



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA Nº 35/2019**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à Comissão nomeada pela Portaria nº 85, de 6 de novembro de 2018, da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para que a Comissão designada pela Portaria nº 85/2018, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 205, de 8 de novembro de 2018, conclua os estudos para a adoção dos chamados "Entendimentos Administrativos sobre legislação de pessoal", no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9/3/2019.

Belo Horizonte, 26 de março de 2019.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR  
Diretor-Geral



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068911/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

|  |   |
|--|---|
|  | <p><b>ADRIANO DENARDI JUNIOR</b><br/>CPF 559.596.286-00<br/><i>Assinado digitalmente em 26/03/2019 18:51:32</i><br/><i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i></p> |
|--|---|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



# **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

DIRETORIA-GERAL

PAD 1502430/2015

## **CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 35/2019 foi publicada no "DJE" nº 056, em 28/3/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos  
Gabinete da Diretoria-Geral